



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

**PORTARIA GP Nº 338/2022 – EMSURB
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

Constitui Comissão de Trabalho com o objetivo de realizar estudo preliminar e relatório final sobre a elaboração do Plano de Gestão de Praias, visando atender exigências contidas no TAGP, o qual transfere a gestão de praias e orlas marítimas da União para o município de Aracaju.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Trabalho responsável por realizar estudos preliminares e relatório final, para elaboração do plano de Gestão de Praias, visando atender as exigências contidas no TAGP, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Amanda Nascimento de Lima, Matrícula 7059 – Coordenador;**
- II – Renata Kelly Soares Nunes, Matrícula 7635 – Membro;**
- III – Paula Dantas Bezerra Pacheco de Oliveira, Matrícula 7431 – Membro;**
- IV – Thiago Oliveira Freire, Matrícula 4632 – Membro.**

Art. 2º. O prazo para conclusão do estudo preliminar corresponderá ao período de 15 dias.

Art. 3º. O prazo para entrega do relatório final corresponderá ao período de 45 dias.

Art. 4º. As funções do Coordenador e dos Membros da Comissão de Trabalho, serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, em Aracaju, 11 de novembro de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Proceda-se a baixa dos respectivos bens.

Aracaju Outubro/2022.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

PARECER
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 001/2022

O Presidente da Comissão de Licitação, ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, designada pela resolução n.º 004/2022 de 07/01/2022, vêm pelo presente manifestar o seu pronunciamento alusivo ao resultado alcançado pelo **EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 001/2022**, para **alienação de bens móveis pertencentes ao seu patrimônio**, conforme solicitação n.º 001/2022, da Diretoria Administrativa, e pela Presidência da EMURB, do qual participou a pessoa física **AUGUSTO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, única interessada.

Procedido a abertura do envelope contendo os valores ofertados para os lotes a serem alienados, obtivemos os seguintes resultados: **Lote Nº 01 - o valor de R\$2.000,00** (dois mil reais); **Lote Nº 02 - R\$2.000,00** (dois mil reais); **Lote Nº 03 - R\$0,80** (oitenta centavos de reais) **por quilo pesado**; **Lote Nº 04 - R\$7.000,00** (sete mil reais); **Lote Nº 05 - R\$2.000,00** (dois mil reais).

No Termo de Ratificação: **onde se lê: 01/2019 leia-se 01/2022**

Salientamos que, baseado na avaliação feita, este certame alcançou resultados satisfatórios, uma vez que, verificaram-se valores não inferiores aos do Órgão, conforme documentos constantes no processo.

Cumprindo a determinação legal, encaminhamos o presente já Exmº Sr. Presidente, solicitando ratifica-lo com a devida Homologação, se assim o entender, a fim de que produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Aracaju, 25 de outubro de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Presidente da Comissão



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 055C-3B31-D460-DE52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS** (CPF 349.XXX.XXX-68) em 25/10/2022 11:21:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALMIR SEROA FILHO** (CPF 189.XXX.XXX-72) em 25/10/2022 12:24:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS** (CPF 177.XXX.XXX-20) em 11/11/2022 08:28:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/055C-3B31-D460-DE52>